

**RELATORIA DA COMISSÃO
 Comissão Temática - Educação**

Participantes: Ana Tereza Souza dos Santos; Joelma Santos de Jesus; Josimeire de Jesus; Jaci Betânia Barbosa da Silva; Adriana Ferriz; Ana Paula dos Santos Conceição; Sônia Marcia Saraiva; Maria Isabel Perez; Bruna Luana Bessa; Ediana Reis; Beatriz Portela; Rose Oliveira; Jozélia Araújo.		Data:	03/04/2024
		Horário:	19h30min
1. Pauta:		Responsável pela condução:	
1.1	Repasse sobre ações do Comitê de Monitoramento da Lei 13/935/2019;	Ana Tereza Souza;	
1.2	Ciclo de formação sobre Serviço Social na Educação;	Ana Tereza Souza;	
1.3	O que ocorrer;	Todas as presentes.	
2. Deliberações Gerais:		Responsável	Prazo
2.1	A reunião da comissão realizou repasse sobre as ações realizadas, até o momento, pelo comitê de monitoramento da Lei 13.935/2019, discorrendo sobre as reuniões realizadas, presencialmente, em Feira de Santana; quanto ao planejamento de observatório profissional e de implantação da lei nos territórios, com envio de ofícios para todos os municípios do Estado da Bahia, em responsabilidade compartilhada entre o CRESS-BA e CRP-03; foi divulgado o formulário online para contribuir na coleta de contatos para emissão dos ofícios por parte da autarquia: https://forms.gle/Ygu71GYYcD95sdu7 .	Ana Tereza Souza	Em andamento
2.2	Foi realizada uma rodada de apresentação sobre a inserção em espaço socio-ocupacional pelas profissionais presentes, como forma de construir proposta de ciclo formativo de acordo com os espaços citados e temáticas sugeridas, também conforme planejamento construído pela comissão de educação, em consonância com as deliberações do 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS realizado em setembro de 2023. Foram identificados os seguintes relatos: a) Sônia Marcia Saraiva, reside no município de Vitória da Conquista e trabalha no município de Encruzilhada. Trabalha numa rede de escolas municipais da zona rural; b) Joelma de Jesus atua em Salvador e sugere contato com a profissional Tati de Castro, neurocientista / Comportamental, sugerindo formação nesta área; c) Bruna Luana Bessa atua no Centro de Apoio Pedagógico, na área da Educação Inclusiva, no Município Pé de Serra; d) Jaci Betânia atua na UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia, residindo no território de Bacia do Rio Corrente; e) Jozélia Araújo informa que, no município de Tucano, a lei de inserção de assistentes sociais e psicólogos na educação básica foi apresentada por uma vereadora, que é professora; f) Adriana Ferriz é docente UFBA – Universidade Federal da Bahia, estuda a temática e informa sobre pesquisa de monitoramento de assistentes sociais na área da educação, no Estado da Bahia; g) Maria Isabel Perez é assistente social e professora aposentada; foi professora na educação básica. Tem interesse na temática, foi docente em cursos de Serviço Social. Sugere que façamos ações junto às câmaras dos vereadores, realizando alianças com pares e cobranças políticas para execução da lei (exemplo: tribuna popular); h) Rose Oliveira, que atua na organização “TamoJuntas” e		18/05/2024

	na Mandata Coletiva “Pretas por Salvador” se colocou à disposição para realizar ações junto à prefeitura de Salvador para execução da Lei 13.935/2019; data será definida no grupo de whatsapp; Rose foi convidada a compor comitê que discute de forma mais específica a pauta de implantação da lei. Informa ser de Inhambupe e contribuir no contato com essa região também.		
2.3	Será realizada enquete em grupo da comissão temática, no de whatsapp, sobre proposta de temática para primeiro momento do ciclo formativo, bem como para guiar os próximos encontros formativos. O CRESS-BA disponibilizará certificado e o formato (presencial, híbrido ou remoto) será definido pela comissão. As temáticas sugeridas são: 1.Discussão sobre Escolas Cívico-Militares; 2.Educação no/do/para o campo; 3.Oficina sobre seleção socioeconômica para assistência estudantil / programa de bolsas; 4.Discussão sobre inclusão; 5.Como elaborar planejamento/plano de ação/projeto para atuação profissional na educação; 6.Pesquisa, produção de conhecimento em Serviço Social e Educação; 7.Implantação da Lei 13.935/2019 (inserir discussão sobre o FUNDEB): formação para implantação por território; 8.Novo ensino médio; 9.Mobilização sindical em educação; 10.Combate/prevenção à evasão escolar.	A divisão das tarefas será definida na construção do ciclo formativo.	29/05/2024
2.4	Síntese e avaliação: Nesta reunião, foi possível identificar a participação de profissionais oriundas de diversos Estados da Bahia, bem como de diversos espaços de trabalho, a maioria ligados à educação, assim como profissionais que estão em busca de inserção no mercado de trabalho e demandam maior conhecimento sobre esta temática.		
2.5	Data, horário e formato/local do próximo encontro/reunião. 29/05/2024, com formato a definir.		

